

**B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO**  
**COMPANHIA ABERTA**  
**CNPJ nº 09.346.601/0001-25**  
**NIRE 35.300.351.452**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**REALIZADA EM 17 DE MARÇO DE 2022**

**1. Data, Hora e Local:** Aos 17 de março de 2022, às 12h30, na filial da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3” ou “Companhia”) localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.663, 2º andar, com realização simultânea via videoconferência.

**2. Presenças:** Srs. Antonio Carlos Quintella - Presidente, Alberto Monteiro de Queiroz Netto, Claudia Farkouh Prado, Cristina Anne Betts, Eduardo Mazzilli de Vassimon, Florian Bartunek, Guilherme Affonso Ferreira, João Vitor Nazareth Menin Teixeira de Souza, Mauricio Machado de Minas e Pedro Paulo Giubbina Lorenzini – Conselheiros. Ausência temporária da Conselheira Ana Carla Abrão Costa.

**3. Mesa:** Sr. Antonio Carlos Quintella – Presidente; e Sra. Mariana Arruda – Secretária Interina.

**4. Deliberações tomadas com base nos documentos de suporte que estão arquivados na sede da Companhia, havendo-se autorizado a lavratura da presente ata em forma sumária:**

**4.1.** Manifestar-se favoravelmente, por unanimidade dos presentes, quanto ao Relatório da Administração e às Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, para submissão à deliberação da Assembleia Geral Ordinária a ser convocada para se realizar em 28 de abril de 2022, observados os pareceres favoráveis do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria da Companhia, bem como o relatório dos Auditores Independentes Ernst & Young Auditores Independentes S.S.

**4.2.** Manifestar-se favoravelmente, por unanimidade dos presentes, à proposta de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, a ser apresentada à Assembleia Geral Ordinária de 2022 da Companhia, observados os pareceres favoráveis do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria da Companhia, bem como o relatório dos Auditores Independentes Ernst & Young Auditores Independentes S.S., integralmente à conta de dividendos, correspondente a R\$ 4.717.096.997,00, dos quais R\$ 3.927.801.919,00 já foram pagos aos acionistas por meio de dividendos e juros sobre capital próprio, restando um saldo de R\$ 789.295.078,00 a ser distribuído a título de dividendos, equivalentes ao valor de R\$ 0,13096558 por ação, sendo que:

**4.2.1.** os valores por ação são estimados e poderão ser modificados em razão da alienação de ações em tesouraria para atender ao Plano de Concessão de Ações da Companhia ou outros planos baseados em ações, ou ainda em razão de aquisição de ações no âmbito do Programa de Recompra;

**4.2.2.** o pagamento acima referido será realizado em 08 de abril de 2022 e tomará como base de cálculo a posição acionária de 24 de março de 2022; e

**4.2.3.** as ações da Companhia serão negociadas na condição “com” até o dia 24 de março de 2022, inclusive, e na condição “ex” dividendo a partir do dia 25 de março de 2022.

**4.3.** Com base no artigo 57 do Estatuto Social, aprovar o pagamento, aos acionistas da Companhia de juros sobre capital próprio, no valor total de R\$ 302.600.000,00, equivalentes ao valor bruto de R\$ 0,05020959 por ação, que se dará pelo valor líquido de R\$ 0,04267815 por ação, já deduzido o Imposto de Renda na Fonte de 15% sobre o valor, exceto para os acionistas que tiverem tributação diferenciada ou que estejam dispensados da referida tributação sendo que:

**4.3.1.** o montante ora distribuído a título de juros sobre capital próprio, na forma do artigo 9º da Lei nº 9.249/95, será imputado aos dividendos obrigatórios do exercício social de 2022, conforme legislação aplicável;

**4.3.2.** os valores por ação são estimados e poderão ser modificados em razão da alienação de ações em tesouraria para atender ao Plano de Concessão de Ações da Companhia ou outros planos baseados em ações, ou ainda em razão de aquisição de ações no âmbito do Programa de Recompra;

**4.3.3.** o pagamento acima referido será realizado em 08 de abril de 2022 e tomará como base de cálculo a posição acionária de 24 de março de 2022; e

**4.3.4.** as ações da Companhia serão negociadas na condição “com” até o dia 24 de março de 2022, inclusive, e na condição “ex” juros sobre capital próprio a partir do dia 25 de março de 2022.

**4.4.** Aprovar, por unanimidade dos presentes, o cancelamento de 27 milhões de ações atualmente mantidas em tesouraria, adquiridas em conformidade com os programas de recompra da Companhia previamente aprovados pelo Conselho de Administração. Diante disso, após o referido cancelamento de ações, o capital social da Companhia passará a ser dividido em 6.099.000.000 ações.

**4.5.** Reeleger o Sr. Rogério Paulo Calderón Peres como membro externo do Comitê de Auditoria para um novo mandato de 2 anos, contados a partir do dia 8.5.2022, o qual

deverá permanecer como Coordenador do Comitê e Especialista Financeiro para os fins do §6º do artigo 31-C da Resolução CVM nº 23, de 25 de fevereiro de 2021.

**4.5.1.** Dada a deliberação acima, ratificar a composição do Comitê de Auditoria nos seguintes termos: (a) Sr. Rogerio Paulo Calderón Peres, como membro externo, Coordenador e Especialista Financeiro; (b) Sra. Cristina Anne Betts, como Conselheira Independente e Não Vinculada; e (c) como membros externos, os Srs. Alvir Alberto Hoffman e Carlos Alberto Rebello Sobrinho.

**4.6.** Registrar a renúncia do Sr. Daniel Sonder ao cargo de Vice-Presidente Financeiro, Corporativo e de Relações com Investidores, com efeitos a partir do dia 29.4.2022.

Os Conselheiros registraram os seus agradecimentos ao Sr. Daniel Sonder pelas inúmeras contribuições durante o exercício de seus mandatos como Vice-Presidente da Companhia.

**4.7.** Em vista da renúncia acima, eleger como Diretor Executivo Financeiro, Administrativo e de Relações com Investidores, o Sr. ANDRÉ VEIGA MILANEZ, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.681.961 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 272.694.978-93, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Praça Antonio Prado, 48, 7º andar, com efeitos a partir do dia 29.4.2022, pelo prazo de 2 anos, ou alternativamente prazo de 1 ano, caso na data da posse o Estatuto Social assim permitir. O membro ora eleito deverá compor a Diretoria Colegiada da Companhia.

**4.8.** Registrar as atribuições do Diretor Executivo Financeiro, Administrativo e de Relações com Investidores e atualizar as atribuições da Diretora Executiva de Pessoas, Comunicação, Marketing e Sustentabilidade nos termos descritos no Anexo à presente ata.

**4.9.** Rerratificar a deliberação da reunião do Conselho de Administração realizada em 23.9.2021, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo em sessão de 25.10.2021, sob nº 511.703/21-1, para retificar o número de CPF do Sr. **LUIS SERGIO KONDIC ALVES LIMA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.477.661, inscrito no CPF/ME sob o nº 257.236.558-84, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Praça Antonio Prado, 48, 7º andar, eleito naquela data como Diretor Executivo de Produtos, para que onde constou o nº 257.263.558-84 leia-se o nº **257.236.558-84**, sendo ratificadas todas as demais deliberações tomadas na ocasião.

**5. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata para aprovação e assinatura de todos os Conselheiros presentes. São Paulo, 17 de março de 2022. Aa. Antonio Carlos Quintella - Presidente, Alberto Monteiro de Queiroz Netto, Claudia Farkouh Prado, Cristina Anne Betts, Eduardo Mazzilli de Vassimon, Florian

Bartunek, Guilherme Affonso Ferreira, João Vitor Nazareth Menin Teixeira de Souza, Mauricio Machado de Minas e Pedro Paulo Giubbina Lorenzini.

Esta é cópia fiel da ata que integra o competente livro.

Antonio Carlos Quintella  
Presidente

## **ANEXO**

### **Diretor Executivo Financeiro, Administrativo e de Relações com Investidores:**

- *Planeja e elabora os orçamentos e planos de trabalho, para despesas e investimentos da Companhia, anuais ou plurianuais relativos às atividades da Companhia;*
- *Responde pelo controle da execução dos orçamentos da Companhia, conforme aprovados pelo Conselho de Administração (CA);*
- *Elabora e propõe ao Comitê de Riscos e Financeiros a política de investimentos dos recursos financeiros da Companhia que deve ser aprovada pelo Conselho de Administração (CA);*
- *Administra e investe os recursos financeiros da Companhia, e supervisiona as mesmas atividades desenvolvidas pelas sociedades controladas da Companhia, nos termos da política aprovada pelo CA;*
- *Elabora e propõe ao Comitê de Riscos e Financeiros a estratégia de funding (dívidas), proventos e recompra da Companhia, que devem ser aprovadas pelo Conselho de Administração (CA);*
- *Executa as operações de dívida, e os proventos e recompra da Companhia nos termos da estratégia aprovada pelo CA*
- *Dirige os setores contábil, de planejamento financeiro e fiscal/tributário da Companhia;*
- *Responde pelos serviços administrativos necessários à consecução do negócio da Companhia, nas áreas de Administração de contratos e Patrimônio, Segurança Patrimonial, Suprimentos e logística, Engenharia e Manutenção;*
- *Presta informações aos investidores, à CVM e à bolsa de valores ou mercado de balcão onde forem negociados os valores mobiliários da Companhia, bem como mantém atualizado o registro da Companhia em conformidade com a regulamentação aplicável da CVM e atende às demais exigências dessa regulamentação; e*
- *Fomenta o relacionamento com os atuais, novos e potenciais acionistas da Companhia.*

### **Diretora Executiva de Pessoas, Marketing, Comunicação e Sustentabilidade**

- *Responsável pela área de pessoas da companhia e todos seus subsistemas, definindo as estratégias, garantindo aderência das áreas à cultura da organização e a atração e retenção dos talentos;*
- *Define estratégia de gestão de pessoas da Companhia, visando maior aderência na atração, seleção, recrutamento, desenvolvimento, remuneração, engajamento e retenção de talentos;*
- *Direciona a estratégia de diversidade e inclusão; acompanhando a evolução da agenda interna e externamente;*
- *Gere a marca B3, suas coligadas e famílias de produtos, garantindo o fortalecimento e a integridade do posicionamento da marca em todos os pontos de contato;*
- *Define e implementa a estratégia de marketing e comunicação com clientes do ponto de vista institucional e de produtos e serviços;*
- *Desenvolve o relacionamento da B3 com a imprensa, apoia a sustentação dos canais institucionais e a atuação em redes sociais da organização, garantindo a*

*adoção das melhores estratégias de divulgação em todos estes canais, controlando crises comunicacionais e zelando pela consistência da comunicação da B3 e sua reputação junto aos jornalistas e ao público geral;*

- *Responsável por conectar os principais temas de sustentabilidade com o negócio, alavancando os objetivos estratégicos da B3 e promovendo um ambiente de negócios resiliente e alinhado às melhores práticas ESG; e*
- *Define estratégia, administra os recursos e implementa as ações de desenvolvimento social da B3 Social.*